

## Registro de Imóveis de Aruanã-GO

### Livro 2 - Registro Geral

**4.758**

**01F**

Matrícula

Ficha

Aruanã, 26/06/2014

Oficial

**IMÓVEL:** Uma área de terras caracterizada como Chacara Marambaia, neste município de Aruanã Estado de Goiás, com **27,85.04 ha**, equivalente a **05 alqueires 60 litros e 204,00 m<sup>2</sup>**, dentro das seguintes medidas e confrontações: **COMEÇA** no marco 01; deste segue confrontando com o loteamento Encontro dos Rios, até o marco 14, com os seguintes azimutes e distancias: M1/M2 - 01°43'54" - 418,61 metros; do M2/M3 - 328°10'37" - 62,18 metros; M3/M4 344°43'54" - 15,20 metros; do M4/M5 - 312°42'22" - 104,04 metros; do M5/M10 - 335°19'25" - 274,68 metros; do M10/M11 - 222°01'54" - 68,73 metros; do M11/M12 - 276°23'44" - 412,05 metros; do M12/M13 - 192°03'04" - 107,52 metros; do M13/M14 - 197°23'27" - 127,38 metros; do marco 14 segue confrontando com a Fazenda Primavera, com azimute 109°08'57" e distancia de 599,46 metros até o marco 01, ponto de partida do referido imóvel. Trabalhos técnicos realizados pelo agrimensor Sr. Helio Pereira Barros - CREA 768/TOD/RO, em 01 de fevereiro de 1996. **PROPRIETARIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ**, com sede a praça Couto Magalhães, n° 22, centro, nesta cidade, inscrita no CGC/MF n° 01.067.081/0001-00. **PROCEDENCIA:** Matrícula 3.151, fls 196 do livro 2-0, deste CRI. O Oficial-Rolf Hornschuch.

-----**R.1-**  
**4.758. DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Pela escritura publica de desapropriação com dação em pagamento, sendo devedora a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ**, já qualificada, lavrada em 29 de maio de 1996, as fls 45v° a 49v° do livro 52, das notas do Tabelionato Hornschuch, desta serventia, a proprietária sendo devedora a **ADILSON BRAZ PESSIM BORGES** separado consensualmente, portador da CI-RG n° 1.573.188 SSP/GO, CPF/MF sob n°329.988.131-00 e **IRIS BORGES FILHO**, solteiro maior, capaz, CI-RG n° 1.663.800 SSP/GO, CPF/MF sob n° 375.619.792-34, ambos brasileiros, agropecuaristas, residentes e domiciliados a AV. Altamiro Caio Pacheco, s/n°, nesta cidade de Aruanã, da importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), parte do pagamento da desapropriação de uma área de terras de propriedade dos credores e desapropriados, conforme a Lei Municipal n° 081/95 de 14/12/1995, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 304/95 da mesma data, dá-lhes o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$20.000,00 (vinte mil reais). **CONDIÇÕES:** Não há. **PROTOCOLO:** 11670. Aruanã GO, 27 de Junho de 1996. Eu, Rolf Hornschuch - O Oficial, dou fé.

-----**R.2-**  
**4.758. HIPOTECA.** Nos termos da Cédula Rural Hipotecária com numero de referencia BACEM - 000002173, datada de 22 de Setembro de 2000, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), com vencimento para 20 de Setembro de 2003, emitida por Iris Borges Filho, sendo avalista Euripedes Borges Vieira e Adilson Brás Pessim Borges, com taxas de jusros anual de 8,75% efetivos ao ano, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca cedular de 1° grau e sem concorrência de terceiros ao Banco do Estado de Goiás S/A, CGC/MF sob n° 01.540.541/0154-40,

Continua no verso...

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

## Registro de Imóveis de Aruanã-GO

**4.758**

Matrícula

**01V**

Ficha

### Livro 2 - Registro Geral

Oficial

agencia de Aruanã - GO, as demais clausulas e condições estão inseridas na via que fica arquivada neste cartório. **PROTOCOLO:13.587**. Aruanã - GO, 22 de Setembro de 2000. O referido é verdade e dou fé. Jeronimo Pereira Filho - Sub Oficial.

-----**Av3-**

**4.758.BAIXA DE HIPOTECA.** Nos termos da autorização datada de maio de 2004, do BANCO BEG S/A, atual denominação do BANCO DO ESTADO DE GOIAS, assinada por Adriana Pedroso ribeiro - OAB/SP - 142.652 e Cláudia Pires Borges de Almeida - OAB/SP - 134.508, com assinaturas reconhecidas no 11º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, **fica baixado e cancelado** o ônus hipotecário devidamente registrado no **R-02** desta matrícula. **PROTOCOLO: 15.202** Aruanã - GO, 02 de junho de 2004, Semi Ferreira Camelo - Oficial Designado, dou fé

-----**R4-**

**R.4-4.758. COMPRA E VENDA.** ADQUIRENTE: **IRIS BORGES FILHO** CPF/ME sob nº 242.502.871-49, ci-rg nº 1.663.800 SSP/GO, brasileiro, agropecuarista, casado coma Sra. **NARA NUBIA CAMELO DE MELO BORGES**, residente e domiciliado nesta cidade de Aruanã - GO. TRANSMITENTES: **ADILSON BRAZ PESSIM BORGES**, e sua esposa Sra. **ERIDA MENDES DE MORAIS PESSIM BORGES**, já qualificados. **FORMADO TITULO E SUA PROCEDENCIA:** Escritura publica de Compra e Venda, lavrada nas pags 166/167, protocolo 1497, livro 075 em 03/03/2005 no Tabelionato de Notas Hornschuch de Aruanã, nesta serventia, **IMÓVEL: 50%** da área do objeto desta matrícula **VALOR DA ALIENAÇÃO: R\$20.000,00** (vinte mil reais). **BASE DE CÁLCULO (ISTI) R\$50.000,00.** **CONDIÇÕES:** O constante da escritura. **DENOMINAÇÃO: "FAZENDA SANTA LUZIA"**. **CCIR Nº 059929130556.** O referido é verdade e dou fé. Aruanã - GO, 11 de Abril de 2006. Célio Ferreira Camelo - Oficial Designado.

-----**R.5-**

**4.758 - Aruanã, 26 de junho de 2014.** Para garantia da Cédula de Crédito Bancário nº 237/1076/250614, protocolada sob nº 20.529 em 25/06/2014, emitida em 25/06/2014 pela empresa **TRANSCANAXUE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.798.134/0001-33, com sede nesta Cidade de Aruanã/GO, com vencimento final para o dia 25/11/2014, na importância de R\$ 303.502,70, o proprietário acima qualificado com a outorga uxória de s/m Nara Rubia Camelo de Melo Borges, portadora do CPF nº 588.014.561.14, tendo como Avalistas e Terceiros Garantidores: Nara Rubia Camelo de Melo Borges, já qualificada; e, Iris Borges Filho, portador do CPF nº 375.619.791-34, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, em favor do **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, a ser resgatada em 04 (quatro) parcelas, mensais, vencendo-se a primeira no dia 25/08/2014 e a última no dia 25/11/2014. Dou fé. O Suboficial.

-----  
Continua na próxima Ficha...

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



## Registro de Imóveis de Aruanã-GO

### Livro 2 - Registro Geral

4.758

02F

Matrícula

Ficha

Aruanã, 26/06/2014

Oficial

**Av.6-4.758 - Aruanã, 28 de outubro de 2014.** Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização do credor fiduciário **Banco Bradesco S/A.**, datada de 28/10/2014, assinada por Thiago José Marques da Costa, com firma reconhecida, protocolada sob nº 20.821 em 28/10/2014, para cancelar a Alienação Fiduciária objetivada no registro R5 acima, voltando a propriedade plena do imóvel desta matrícula para Iris Borges Filho e s/m Nara Nubia Camelo Borges. Dou fé.

-----R. 7-

**4.758 - Aruanã, 28 de outubro de 2014.** Para garantia da Cédula de Crédito Bancário nº 237/1076/241014, protocolada sob nº 20.817 em 27/10/2014, emitida em 24/10/2014 pela empresa **TRANSCANAXUE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.798.134/0001-53, com sede nesta Cidade de Aruanã/GO, com vencimento final para o dia 28/10/2015, na importância de R\$ 800.000,00, o proprietário acima qualificado com a outorga uxória de s/m Nara Nubia Camelo de Melo, portadora do CPF nº 588.014.561.15, tendo como Avalistas e Terceiros Garantidores: Nara Nubia Camelo de Melo, já qualificada, e Iris Borges Filho, portador do CPF nº 375.619.791-34, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, em favor do **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, a ser resgatada em 04 (quatro) parcelas mensais, no valor de R\$ 184.281,82, vencendo-se a primeira no dia 28/01/2015 e a última no dia 28/10/2015. Demais cláusulas, termos e condições constam do registro feito no Livro 03 sob o nº 5.846 desta Serventia. Dou fé. -

-----Av. 8-

**4.758 - Aruanã, 09 de dezembro de 2015.** Procedo a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Aditamento a Cédula de Crédito Bancário nº 761/8.556.690, datado de 04/12/2015, protocolado sob nº 21.733 em 09/12/2015, para consignar que as partes que figuram no registro R.7 desta matrícula, de comum acordo, resolveram aditar o instrumento ali objetivado nas condições do ora apresentado, para alterar a quantia que o credor tem a receber para R\$ **610.000,00** (seiscentos e dez mil reais) a ser resgatada em 08 (oito) parcelas semestrais, no valor de R\$ 147.537,72 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos) cada, vencendo-se a primeira no dia **30/06/2016** e a última no dia **30/12/2019**. Ficando ratificadas as demais cláusulas da cédula anterior não alteradas pelo presente, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. -----

-----Av.9-4.758 - Aruanã, 16 de dezembro de 2016.

Atendendo requerimento datado de 06/12/2016, protocolado sob nº 22.414 em 13/12/2016, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A.**, acima qualificado, por não ter sido, nos termos do parágrafo 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/1997, em prazo hábil, purgada a mora pelos devedores fiduciários. Foi pago o ISTI, conforme notícia DUAM nº 170823 de 09/12/2016. Dou fé.

Continua no verso...

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis





## Registro de Imóveis de Aruanã-GO

Livro 2 - Registro Geral

4.758

Matrícula

02V

Ficha

Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 38,27

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis